

Ecologia, fé e justiça social: Para uma recepção da encíclica *Laudato si'* de Papa Francisco

Marcial Maçaneiro*

Resumo:

Este artigo apresenta uma leitura da encíclica *Laudato si'* (LS 2015) sobre o cuidado de nossa *casa comum* (a Terra), em duas chaves de análise: elementos paradigmáticos e elementos programáticos. Com a primeira chave, se examinam as ponderações ecológicas de Papa Francisco no nível civilizacional das referências sócio-culturais: os limites da modernidade com sua racionalidade instrumental, crítica à hegemonia do paradigma tecnocrático, danos da maximização do lucro à vida social e planetária, correção do antropocentrismo desordenado e releitura da teologia da criação. Destaca-se particularmente a noção de “ecologia integral” proposta na encíclica. Com a segunda chave, se elencam as vias de solução sócio-ambiental propostas pelo Papa à economia, desenvolvimento sustentável, política, gestão e educação. Os elementos programáticos, neste caso, são situados no cenário brasileiro, apontando para uma recepção da encíclica em diálogo com as políticas públicas do Brasil. A reflexão retoma os pronunciamentos anteriores do magistério a respeito do meio-ambiente e aproxima a encíclica do pensamento ecológico complexo (cf. Morin e Pena-Vega). O escopo geral é favorecer uma recepção crítica e propositiva da encíclica em terreno latino-americano.

Palavras-chave: Ecologia. Sustentabilidade. Educação ambiental. Justiça social.

* Doutor em teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma). Docente do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR em Curitiba, Brasil). Membro da *International Commission for Catholic-Pentecostal Dialogue* (Santa Sé). Desenvolve estudos sobre Teologia e Ecologia, com foco na cosmovisão religiosa. Autor, entre outras obras, de “Religiões & Ecologia” (Edições Paulinas, 2011). Correo electrónico: marcialscj@hotmail.com



Ecology, faith and social justice: For a reception of the encyclical letter *Laudato si'* of Pope Francis

Summary:

In this paper, Author proposes a reading of the encyclical letter *Laudato si'* of Pope Francis (LS 2015) – on care for our *common home* (the Earth) – in a double analysis-key: paradigmatic and programmatic elements. Through the first key Author examines Pope Francis' reflection in terms of civilization and socio-cultural references: limits of Modernity and its instrumental rationality, critic to technocratic paradigm, environmental and social crisis caused by market economy, correction of misguided anthropocentrism and re-interpretation of Creation Theology. Author particularly remarks the “integral ecology” proposed by the Pope. Through the second key (programmatic elements) are presented Pope Francis' suggestions to resolve socio-environmental crisis regarding Economy, sustainable development, management, Policy and Education. Programmatic elements are placed in the Brazilian scenario, pointing to a reception of the encyclical letter in dialogue with Brazilian governmental policies. At this point Author reminds Church teaching on ecology since Second Vatican Council and its links to Complex Ecology (cf. Morin and Pena-Vega). The wanted goal is to promote a good reception of *Laudato si'* in Latin America.

Key words: Ecology. Sustainability. Environmental education. Social justice.



INTRODUÇÃO

Focada no cuidado da nossa casa comum –a Terra em que habitamos– a encíclica *Laudato si'* (LS 2015) é o primeiro documento pontifício totalmente dedicado à questão ecológica. Assim Papa Francisco insere oficialmente os temas do meio-ambiente, sustentabilidade e cuidado da natureza no Ensino Social da Igreja, coroando um percurso que vinha desde João XXIII com *Mater et magistra* até Bento XVI com *Caritas in veritate* (cf. LS 15).

Fazendo jus à complexidade do assunto, Papa Francisco discorre sobre ecologia à luz da teologia da Criação e inclui, nos seis capítulos da encíclica, uma diagnose atual do planeta e uma avaliação do paradigma moderno de desenvolvimento, com propostas para a economia, a ética, a governança, a espiritualidade e a educação. Em sua argumentação, o Papa articula ecologia e antropologia, ensaiando uma “nova síntese” de conhecimento e sentido sobre a relação do ser humano com a natureza (cf. LS 112 e 121).

Na análise da encíclica aqui exposta, usamos de uma dupla chave: elementos paradigmáticos e elementos programáticos. Com a primeira chave, apresentamos o discernimento teológico e cultural de Papa Francisco sobre a crise da Modernidade e sua racionalidade instrumental, à qual ele responde com revisão do antropocentrismo à luz da Palavra de Deus, redimensionamento da economia pelo princípio do bem comum e da solidariedade para com os pobres, apontando, enfim, à noção de “ecologia integral” como paradigma em construção (cf. LS Capítulo IV). Com a segunda chave,



selecionamos as indicações do Papa que traduzem o seu discernimento paradigmático em “linhas de ação” (LS Capítulo V). Atentos ao cenário brasileiro –nosso lugar específico no amplo Continente latino-americano– pontuamos as diretrizes ecológicas da encíclica para a economia, desenvolvimento, política pública e educação.

Nosso escopo é contribuir para uma recepção crítica e propositiva deste documento na América Latina, cientes de que sua leitura e aplicação farão ainda longa estrada nos diferentes âmbitos sociais, científicos, educacionais e eclesiais. Assim o esperamos, cantando junto com Francisco: “Louvado sejas, meu Senhor, pela irmã Terra” (cf. LS 1).

1. ELEMENTOS PARADIGMÁTICOS

1.1. Valor das criaturas e responsabilidade humana

A constituição pastoral *Gaudium et spes* (GS 1965) já havia esclarecido que o “domínio [humano] sobre a natureza” e a diretriz bíblica de “submeter a terra” dizem respeito ao conhecimento e ao trabalho, às ciências e às técnicas (cf. GS 33-34 e 53), mas não legitima a exploração desmedida dos recursos naturais por parte da humanidade (cf. GS 34). Em prevenção do egoísmo e da injustiça, o documento diz que o conhecimento e a produção (industrial) devem-se orientar a dois fins: glorificar o Criador e contribuir ao bem comum (cf. GS 34). O Concílio compreende o trabalho como-participação humana na “obra do Criador” (GS 34) e apela à responsabilidade pessoal e coletiva de toda ação para com a natureza:

Quanto mais cresce o poder dos homens, tanto mais se estende a sua responsabilidade, seja pessoal, seja comunitária. Donde aparece que a mensagem cristã [a respeito da atividade humana sobre a Terra] não desvia os homens da construção do mundo, nem os leva a negligenciar o bem de seus semelhantes, mas antes os obriga mais estritamente por dever a realizar tais coisas. (GS 34 final)

Disto decorre o compromisso de “governar o mundo em justiça e santidade” (GS 34), com a “solicitude” e “esperança de uma

nova terra”, da qual nossos esforços pelo justo desenvolvimento já representam “algum esboço” (GS 39).

Desde então, documentos sucessivos do magistério têm feito uma revisão do antropocentrismo unilateral, corrigindo interpretações equivocadas da narrativa do Gênesis. Na encíclica *Populorum progressio* (PP 1967), Paulo VI conclama os sujeitos e as sociedades a promover um desenvolvimento mais “integral e solidário” (PP 5), comprometido com a dimensão transcendente do ser humano, o primado da pessoa sobre o capital, a ética do bem comum e a administração criteriosa dos recursos naturais, considerados dádiva do Criador para os homens de toda raça e classe social (cf. PP 14, 18, 22, 23, 25, 27, 41). Mais tarde, João Paulo II, na encíclica *Sollicitudo rei socialis* (SRS 1987), associa ao mandato de “dominar” a Terra (cf. Gn 1,26-30) a tarefa imprescindível de “cultivar o jardim” (Gn 2,15-16), a qual “deve ser desempenhada no quadro da obediência à lei divina” (SRS 30). Bento XVI, por sua vez, na encíclica *Caritas in veritate* (CV 2009), destaca o nexa entre “desenvolvimento” e “relacionamento do ser humano com o ambiente natural”: pois “este foi dado por Deus a todos, constituindo o seu uso uma responsabilidade que temos para com os pobres, as gerações futuras e a humanidade inteira” (CV 48).

Em linha de princípio, Papa Francisco se posiciona em continuidade com esses pronunciamentos feitos. Contudo, sua reflexão traz algumas ênfases particulares, que nos permitem avançar na revisão crítica do que ele denomina “excesso antropocêntrico” ou “antropocentrismo desordenado” (LS 116 e 118, respectivamente):

- a) Correção hermenêutica à luz da Revelação:** As três “relações fundamentais e interligadas – relações com Deus, com o próximo e com a terra” (LS 66) narradas no Gênesis – “romperam-se não só exteriormente, mas também dentro de nós: esta ruptura é o pecado. A harmonia entre o Criador, a humanidade e toda a criação foi destruída por termos pretendido ocupar o lugar de Deus, recusando reconhecer-nos como criaturas limitadas” (LS 66). Assim se “distorceu também a natureza do mandato de *dominar* a terra (cf. Gn 1,28) e de



a cultivar e guardar (cf. Gn 2,15). Como resultado, a relação originariamente harmoniosa entre o ser humano e a natureza transformou-se num conflito (cf. Gn 3,17-19)” (LS 66). Esta relação deve ser sanada “através da reconciliação universal com todas as criaturas” (LS 66) consumada em Cristo e renovada continuamente pelo Espírito de Deus (cf. LS 80). Partindo desta leitura teológica e moral das primeiras páginas da Bíblia, Papa Francisco argumenta:

Foi dito que a narração do Gênesis, que convida a “dominar” a terra (cf. Gn 1,28), favoreceria a exploração selvagem da natureza, apresentando uma imagem do ser humano como dominador e devastador. Mas esta não é uma interpretação correta da Bíblia, como a entende a Igreja. Pois se é verdade que nós, cristãos, algumas vezes interpretamos de forma incorreta as Escrituras, hoje devemos decididamente rejeitar que –do fato de ser criados à imagem de Deus e do mandato de dominar a terra– se deduza um domínio absoluto sobre as outras criaturas. É importante ler os textos bíblicos no seu contexto, com uma justa hermenêutica, e lembrar que nos convidam a “cultivar e guardar” o jardim do mundo (cf. Gn 2,15). Enquanto “cultivar” quer dizer lavrar ou trabalhar um terreno, “guardar” significa proteger, cuidar, preservar, velar. Isto implica uma relação de reciprocidade responsável entre o ser humano e a natureza. Cada comunidade pode tomar da bondade da terra aquilo de que necessita para a sua sobrevivência, mas tem também o dever de protegê-la e garantir a continuidade da sua fertilidade para as gerações futuras. (LD 67)

- b) Valor intrínseco das criaturas:** “Ao mesmo tempo em que podemos fazer um uso responsável das coisas, somos chamados a reconhecer que os outros seres vivos têm um valor próprio diante de Deus” (LS 69). E, em coerência com a correção hermenêutica assumida na encíclica, Papa Francisco prossegue:

Hoje, a Igreja não diz, de forma simplista, que as outras criaturas estão totalmente subordinadas ao bem do ser

humano, como se não tivessem um valor em si mesmas e fosse possível dispor delas à nossa vontade; mas ensina –como fizeram os bispos da Alemanha– que, nas outras criaturas, “se poderia falar da prioridade do *ser* sobre o *ser úteis*”. O *Catecismo [da Igreja Católica]* põe em questão, de forma muito direta e insistente, um antropocentrismo desordenado: “Cada criatura possui a sua bondade e perfeição próprias. As diferentes criaturas, queridas pelo seu próprio ser, refletem, cada qual a seu modo, uma centelha da sabedoria e da bondade infinitas de Deus. É por isso que o homem deve respeitar a bondade própria de cada criatura, para evitar o uso desordenado das coisas”. (LS 69)

Mais adiante, Papa Francisco aponta ao Criador como referência originária e valorativa das criaturas: “Na tradição judaico-cristã, dizer *criação* é mais do que dizer natureza, porque tem a ver com um projeto do amor de Deus, no qual cada criatura tem um valor e um significado” (LS 76). Assim, a “novidade qualitativa” do ser humano não nos permite desprezar as demais criaturas, nem valorizá-las na medida estrita de nossos interesses:

Seria errado também pensar que os outros seres vivos devam ser considerados como meros objetos submetidos ao domínio arbitrário do ser humano. Quando se propõe uma visão da natureza unicamente como objeto de lucro e interesse, isso comporta graves conseqüências também para a sociedade. (LS 82)

E mirando ao fim último da Criação com enfoque teilhardiano, o Papa diz:

A meta do caminho do universo situa-se na plenitude de Deus, que já foi alcançada por Cristo ressuscitado, fulcro da maturação universal. E assim juntamos mais um argumento para rejeitar todo e qualquer domínio despótico e irresponsável do ser humano sobre as outras criaturas. O fim último das restantes criaturas não somos nós. Mas



todas avançam, juntamente conosco e através de nós, para a meta comum, que é Deus, numa plenitude transcendente onde Cristo ressuscitado tudo abraça e ilumina. (LS 83)

Pois na complexidade do universo “cada criatura tem uma função e nenhuma é supérflua” (LS 84). Como letras vivas de um texto, ou notas sonoras de uma melodia, as criaturas formam, com a humanidade, o “livro” da Revelação divina e o “hino” de júbilo a Deus (cf. LS 85). “Por isso, precisamos individuar a variedade das coisas nas suas múltiplas relações” (LS 86).

- c) Nexo entre ecologia e antropologia:** Papa Francisco nos adverte que “não haverá uma nova relação com a natureza, sem um ser humano novo. Não há ecologia sem uma adequada antropologia” (LS 118). Por outro lado, pondera que não se corrigirá o “antropocentrismo desordenado” substituindo-o pelo “biocentrismo”: isto levaria o planeta a “um novo desequilíbrio que não só não resolverá os problemas existentes, como acrescentará outros. Não se pode exigir do ser humano um compromisso para com o mundo, se ao mesmo tempo não se reconhecem e valorizam as suas peculiares capacidades de conhecimento, vontade, liberdade e responsabilidade” (LS 118). E observa:

Se a crise ecológica é uma expressão ou uma manifestação externa da crise ética, cultural e espiritual da modernidade, não podemos nos iludir de sanar a nossa relação com a natureza e o meio ambiente, sem curar todas as relações humanas fundamentais. (LS 119)

Entre tais relações fundamentais estão: nossa relação transcendente com Deus-Amor, o Criador de todas as coisas (cf. LS 119); e nossa relação com os demais seres humanos, a começar dos mais fragilizados, em reação à cultura do descarte que gera exclusão social (cf. LS 123). Ambas, articuladas entre si, participam da nossa relação com a natureza, voltada à integridade dos ecossistemas e à manutenção da vida como um todo (cf. LS

131-132). Enfim, o nexa ecologia-antropologia se verifica particularmente nas relações entre “a natureza e a sociedade que a habita” (LS 139). Neste sentido, Papa Francisco se aproxima da máxima ecológica de Edgar Morin –“a humanidade está na natureza e a natureza está na humanidade” (*apud* PENA-VEGA, 2005, p. 71)– como lemos na encíclica:

Isto nos impede de considerar a natureza como algo separado de nós ou como uma mera moldura da nossa vida. Estamos incluídos nela, somos parte dela e penetramo-nos. As razões, pelas quais um lugar se contamina, exigem uma análise do funcionamento da sociedade, da sua economia, do seu comportamento, das suas maneiras de entender a realidade. Dada a amplitude das mudanças, já não é possível encontrar uma resposta específica e independente para cada parte do problema. É fundamental buscar soluções integrais que considerem as interações dos sistemas naturais entre si e com os sistemas sociais. Não há duas crises separadas: uma ambiental e outra social; mas uma única e complexa crise sócio-ambiental. (LS 139)

1.2. Concepção ecológica do bem comum e justiça social

O primado do bem comum sobre os bens privados é um dos pilares da Doutrina Social da Igreja. Como já dizia João XXIII na encíclica *Mater et magistra* (MM 1961), o direito de todo homem a usar dos bens naturais e materiais para seu sustento tem prioridade sobre qualquer outro direito de natureza econômica, e mesmo sobre o direito de propriedade (cf. MM 43). Pois o bem-estar geral e o direito individual de uso dos bens da natureza devem se adequar entre si, mediante uma real e eficaz distribuição dos mesmos bens, segundo a justiça (cf. MM 74).

Também *Gaudium et spes* volta ao tema, convocando os trabalhadores, cientistas, técnicos, educadores e governantes a promover melhores condições de vida para todos (cf. GS 57), com uso de recursos e tecnologias nos limites do bem comum (cf. GS 59). O fato de que “o domínio crescente do homem sobre a natureza” constitui



a “base da economia moderna” (GS 63) pede a elaboração ética e política de um novo humanismo, que beneficie o desenvolvimento humano integral (cf. GS 59) e assuma o ser humano como centro e fim da atividade econômica (cf. GS 63). *Gaudium et spes* manifesta clara preocupação pelo destino universal dos bens terrenos (cf. GS 69), pela demografia (cf. GS 87) e a sobrevivência das futuras gerações na Terra (cf. GS 70).

Após o Concílio, Paulo VI publica a encíclica *Populorum progressio* (PP 1967) e reafirma as declarações de *Gaudium et spes*: “Deus destinou a terra e tudo o que nela existe ao uso de todos os homens e de todos os povos, de modo que os bens da criação afluam com equidade às mãos de todos, segundo a regra da justiça, inseparável da caridade” (PP 22, citando GS 69). O tema é retomado por João Paulo II em *Centesimus annus* (CA 1991, parágrafos 6, 29, 30). Em continuidade, Bento XVI, na encíclica *Caritas in veritate* (CV 2009), cita “a proteção do ambiente, dos recursos [naturais] e do clima” como responsabilidade dos atuais governos e direito das futuras gerações (CV 50). Compreender os recursos naturais como bens destinados a toda a humanidade é uma explicitação crescente do magistério eclesial, enfim consolidada na encíclica *Laudato si’*:

O clima é um bem comum, um bem de todos e para todos. (LS 23)

A água potável e limpa constitui uma questão de primordial importância, porque é indispensável para a vida humana e para sustentar os ecossistemas terrestres e aquáticos. (LS 28)

O acesso à água potável e segura é um direito humano essencial, fundamental e universal, porque determina a sobrevivência das pessoas e, portanto, é condição para o exercício dos outros direitos humanos. (LS 30)

O meio ambiente é um bem coletivo, patrimônio de toda a humanidade e responsabilidade de todos. Quem possui uma parte é apenas para administrá-la em benefício de todos. Se não o fizermos, carregamos na consciência o peso de negar a existência aos outros. (LS 95)

Papa Francisco expressa uma concepção ecológica do bem comum, acompanhada de forte senso de justiça para com as populações pobres e marginalizadas do planeta: defende seu direito de acesso à água potável (cf. LS 29), demonstra a relação existente entre degradação ambiental e exclusão social (cf. LS 48-49), aponta à dívida ecológica dos países ricos para com os países pobres (cf. LS 51-52) e fomenta a globalização da solidariedade (cf. LS 52). A articulação da *questão ecológica* com a *questão social* é uma abordagem marcante da argumentação de Papa Francisco, que inscreve o acesso universal aos recursos naturais –a começar pelos mais necessitados– como direito humano (cf. LS 30). Diante da crise sócio-ambiental de nosso tempo, ele diz: “As diretrizes para a solução requerem uma abordagem integral para combater a pobreza, devolver a dignidade aos excluídos e, simultaneamente, cuidar da natureza” (LS 139).

1.3. Limites do paradigma tecnocrático e conversão ecológica

Papa Francisco avalia atentamente as condições atuais do planeta sob os efeitos da exploração e da industrialização. Ele reconhece os benefícios da indústria e da tecnologia para as pessoas e as sociedades (cf. LS 102-103), mas adverte sobre as ambigüidades da ciência e da tecnologia: um “poder tremendo” aplicável tanto ao bem quanto ao mal, dependendo dos valores e interesses daqueles que o exercem (LS 104). Do lado positivo, temos “a transformação da natureza para fins úteis”, proporcionando “remédios a inúmeros males que afligiam e limitavam o ser humano”, com “progressos alcançados especialmente na medicina, engenharia e comunicações” (LS 102). Do lado negativo, temos “as bombas atômicas”, o uso das tecnologias pelos “regimes totalitários”, os “instrumentos [de guerra] cada vez mais mortíferos” (LS 104), alimentados por uma postura de “uso e domínio” da natureza (LS 11), que provocou a degradação *ambiental* e *social* da vida no planeta (cf. LS 43-47). Afinal, entre humanidade, natureza e sociedade há uma interação profunda, não apenas nos níveis biológicos e climáticos, mas também econômicos e geopolíticos (cf. LS 138-140).



Em seu discernimento, papa Francisco vai dos efeitos às causas da crise ecológica moderna, percebendo em suas raízes um problema de paradigma: uma visão de mundo que fragmenta a realidade, ao separar humanidade e natureza com o muro das tecnologias de produção. Isto teve dois efeitos nocivos: desconectou as pessoas da natureza e as acostumou a modos de vida cada vez mais artificiais; e tratou o planeta como estoque de recursos a ser explorado e capitalizado, em função de uma economia que maximiza o lucro (cf. LS 190-191).

De fato, a modernidade urbana e industrial se projetou a partir das posições filosófico-científicas de Descartes e Bacon (séc. XVI). Para Descartes, a pessoa é “coisa pensante” (definida pelo intelecto), distinta da natureza que seria “coisa extensa” (concebida como uma grande máquina). Segundo Descartes, o objetivo da ciência é nos fazer “senhores e donos da natureza” (*Discurso do método*, 1931, p. 119). Bacon, por sua vez, desvinculava Deus e natureza como realidades apartadas, enfatizando o ser humano como fonte do seu próprio “saber de domínio”; pois “o império do homem sobre as coisas depende totalmente das artes e das ciências” (*Novum organum*, aforisma 129).

Esta forma peculiar de antropocentrismo nutriu a “razão instrumental” (LS 210) que dimensionou nossa relação com a natureza ao longo da revolução industrial, aliada à busca do progresso ilimitado e à economia de mercado focada no lucro e na especulação. Isto se complicou ainda mais, com a leitura parcial do Gênesis: destacamos o “dominar” (Gn 1,28) e esquecemos o “guardar” (Gn 2,15) que o Criador nos havia confiado em relação à Terra (cf. LS 66-67).

Este conjunto de fatores proporcionou o estabelecimento do *paradigma tecnocrático*: o ser humano se concebe como sujeito de domínio e de manipulação; tudo o que está fora de sua constituição lógico-racional é tratado como objeto; a disjunção entre humanidade e natureza se torna hábito cultural; e o conhecimento acaba promovendo “técnicas de posse, domínio e transformação” (LS 106). Esta postura instrumental da ciência e da técnica se aliou à

visão “de um crescimento infinito ou ilimitado”, com o “falso pressuposto de que existe [no planeta] uma quantidade ilimitada de energia e de recursos a serem utilizados, que sua regeneração é possível de imediato e que os efeitos negativos das manipulações da ordem natural podem facilmente absorvidos” (LS 106).

Papa Francisco reconhece os avanços da física, da biologia, da medicina e da informática, mas observa que o paradigma tecnocrático afetou seriamente os ecossistemas por ser “um paradigma homogêneo e unidimensional” (LS 106), que privilegia os interesses dominantes e descuida da complexidade da vida planetária. De fato, as ciências e tecnologias se concentraram no uso instrumental da natureza, comprometendo a diversidade e o limite dos ecossistemas, sugando os recursos da Terra numa velocidade agressiva “que contrasta com a lentidão natural da evolução biológica” (LS 18).

Ao desconsiderar a conexão entre sociedade e natureza, entre economia e ecologia, a razão moderna mostrou, paradoxalmente, sua parcela de irracionalidade: buscou o lucro à custa da exclusão social, concentrou a renda de muitos nas mãos de poucos, condicionou os governos com interesses econômicos, perverteu a escala de valores ao colocar a economia acima da ética. Com o passar do tempo, esta postura gerou uma *cultura do descarte* repleta de resíduos ambientais (lixo, poluição, envenenamento: LS 20-29) e resíduos sociais (trabalho escravo, tráfico de pessoas, descarte dos pobres: LS 123).

Visando à superação desta irracionalidade e de seus danos, Papa Francisco propõe ao ser humano “uma ética sólida, uma cultura e uma espiritualidade que lhe ponham realmente um limite e o contenham dentro de um lúcido domínio de si” (LS 105). Ele apregoa uma “cultura ecológica” (LS 111) e invoca outra racionalidade capaz de sanar os efeitos desastrosos dos processos anteriores: a *racionalidade ecológica*, mais atenta à relação entre humanidade, natureza e sociedade; baseada na interação das espécies e dos ecossistemas; focada na sustentabilidade do presente e do futuro do planeta; que promova a conversão ecológica da moral, da política, da economia, da educação e da espiritualidade.



1.4. A “ecologia integral”: paradigma em construção

A aproximação entre ecologia ambiental (desde as Ciências da Natureza) e ecologia humana (desde as Ciências do Homem) tem feito uma longa estrada, seja no magistério da Igreja, seja na concepção das Ciências. Na encíclica, Papa Francisco insiste na “relação entre a natureza e a sociedade que a habita” (LS 139) e se lança num percurso novo: recolhe a contribuição dos documentos anteriores (cf. LS 3-10), entra no debate contemporâneo sobre a presença humana nos ecossistemas (cf. LS 140), defende a promoção de uma “cultura ecológica” na qual dialogam as ciências e os saberes das populações locais (LS 143) e propõe, enfim, a noção de “ecologia integral” (LS 137). Assim se delinea uma nova abordagem da “ecologia ambiental” e “ecologia social” explanadas antes por João Paulo II em *Centesimus annus* (cf. CA 37-38).

Na verdade, a ecologia tem sido adjetivada desde os anos setenta, à medida que se aprimora o conhecimento das comunidades vivas do planeta (biocenoses) e como estas interagem com a população humana (antropocenose). Temos a *ecologia científica*: relativa à biosfera e suas conexões entre terra, oceanos, clima e dinamismo das espécies; a *ecologia ambiental*: relativa à organização dos ecossistemas e à manutenção de seus recursos; a *ecologia humana*: relativa à demografia, às condições da vida humana no planeta e ao uso social e econômico dos recursos naturais; e também a *ecologia complexa*: relativa ao conhecimento interdisciplinar da relação humanidade-natureza, articulando biologia, antropologia, sociologia e bioética numa nova epistemologia científica (cf. PENA-VEGA, 2005; BARBAULT, 2011).

Na encíclica *Laudato si'*, Papa Francisco reelabora a contribuição dos documentos anteriores e propõe sua noção de “ecologia integral”: uma abordagem que integra a humanidade, a natureza e a vida social, admitindo limites e apontando soluções (cf. LS Capítulo IV). A “ecologia integral” se fundamenta na complexidade da vida na Terra, com seus elementos objetivos (espécies, recursos naturais e ecossistemas) e subjetivos (liberdade, criatividade e uso humano do planeta). Inclui até mesmo os hábitos cotidianos (cf. LS 230) e se projeta como educação, cidadania e espiritualidade

(cf. LS210, 211 e 225). Trata-se de aplicar à ecologia os princípios da interação, da responsabilidade e da criatividade, fomentando uma *cultura ecológica* feita não só de conhecimento, mas de sentido:

A cultura ecológica não se pode reduzir a uma série de respostas urgentes e parciais para os problemas que vão surgindo à volta da degradação ambiental, do esgotamento das reservas naturais e da poluição. Deveria ser um olhar diferente, um pensamento, uma política, um programa educativo, um estilo de vida e uma espiritualidade que oponham resistência ao avanço do paradigma tecnocrático. Caso contrário, até as melhores iniciativas ecologistas podem acabar bloqueadas na mesma lógica globalizada. Buscar apenas um remédio técnico para cada problema ambiental que aparece, é isolar coisas que, na realidade, estão interligadas e esconder os problemas verdadeiros e mais profundos do sistema mundial. (LS 111)

2. ELEMENTOS PROGRAMÁTICOS

2.1. Economia e desenvolvimento sustentável

Segundo Papa Francisco, a hegemonia do paradigma tecnocrático aliada à economia de mercado com foco na maximização do lucro é uma combinação de alto risco para as sociedades e o meio-ambiente, por dois motivos: desfavorece a perspectiva social da ecologia e minimiza o trato da natureza como bem comum (cf. LS 93). Muitas vezes “a economia assume todo o desenvolvimento tecnológico em função do lucro, sem prestar atenção a eventuais conseqüências negativas para o ser humano” (LS 109). Fato particularmente dramático nos casos de países pobres ou emergentes, como o Brasil: com 240,821 milhões de habitantes, dos quais 16,2 milhões vivem na pobreza extrema, irregularmente distribuídos em 27 Estados federativos (incluindo o Distrito Federal). Há concentração demográfica nas metrópoles ao leste do país (Recife, Fortaleza, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre).

Este mapa federativo se desenha sobre o mapa dos biomas brasileiros: Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal



e Pampa. O bioma Marinho se acrescenta ao da Mata Atlântica, compreendendo as águas territoriais no Oceano Atlântico. A maioria da população metropolitana se distribui no bioma da Mata Atlântica – a leste, ao longo da costa – vivendo nas capitais estaduais citadas. O maior bioma, porém com densidade demográfica menor, é a Amazônia: 4.196.943 Km² (equivale a 49,29% do território nacional), constituída principalmente por uma floresta tropical. A Amazônia ocupa todo o território do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima e parte dos territórios do Maranhão (34%), Mato Grosso (54%), Rondônia (98,8%) e Tocantins (9%). Comporta diferentes ecossistemas com diferentes variedades de florestas, campos alagados, várzeas, savanas e colinas. A floresta amazônica é a maior formação florestal do planeta, condicionada por clima equatorial úmido, representando 35% das áreas florestais do planeta.

Esta situação desafia o Governo Federal a planejar ações ecológicas integradas entre diferentes Ministérios, especialmente o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, articulados com os Ministérios de Desenvolvimento Agrário, Minas & Energia, Pesca & Agricultura, Fazenda e Secretaria de Assuntos Estratégicos (cf. GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO, *Ministérios e órgãos vinculados*, 2015). Não se deve esquecer que ações políticas desta extensão têm implicações econômicas imediatas, pelo alto investimento que demandam e pelo capital que fazem circular, envolvendo empresas, agências de fomento, instituições de educação, centros de saúde e secretarias dos Governos Estaduais. Neste caso, vale atentar ao que diz Papa Francisco:

A proteção ambiental não pode ser assegurada somente com base no cálculo financeiro de custos e benefícios. O ambiente é um dos bens que os mecanismos de mercado não estão aptos a defender ou a promover adequadamente. Mais uma vez, repito que convém evitar uma concepção mágica do mercado, que tende a pensar que os problemas se resolvem apenas com o crescimento dos lucros das empresas ou dos indivíduos. (LS 190)

[Importa] refletir responsabilmente sobre o sentido da economia e dos seus objetivos, para corrigir as suas disfunções

e deturpações: não é suficiente conciliar, a meio-termo, o cuidado da natureza com o ganho financeiro, ou a preservação do meio-ambiente com o progresso. [...] Um desenvolvimento tecnológico e econômico, que não deixa um mundo melhor e uma qualidade de vida integralmente superior, não se pode considerar progresso. (LS 194)

Neste sentido, algumas indicações da encíclica são oportunas à América Latina em geral, bem como ao cenário brasileiro em particular:

- O trabalho é uma necessidade, faz parte do sentido da vida nesta terra, é caminho de maturação, desenvolvimento humano e realização pessoal; neste sentido, ajudar os pobres com o dinheiro deve ser um remédio provisório para se enfrentar as emergências. (LS 128)
- Promover uma economia que favoreça a diversificação produtiva e a criatividade empresarial, para se prosseguir na oferta de emprego, [valorizando as comunidades locais e os empreendimentos de] pequena escala que continuam a alimentar a maior parte da população mundial, utilizando uma porção reduzida de terreno e de água e produzindo menos resíduos. (LS 129)
- Estabelecer limites àqueles que detêm maiores recursos e poder financeiro, para que haja uma liberdade econômica da qual todos realmente se beneficiem. (LS 129)
- Favorecer a melhoria agrícola das regiões pobres, através de investimentos em infra-estruturas rurais, na organização do mercado local ou nacional, em sistemas de irrigação, no desenvolvimento de técnicas agrícolas sustentáveis. (LS 180)
- Facilitar formas de cooperação ou de organização comunitária que defendam os interesses dos pequenos produtores e salvaguardem da depredação os ecossistemas locais. (LS 180)



- Em nível nacional e local, promover formas de poupança energética, favorecer modalidades de produção industrial com a máxima eficiência energética e menor utilização de matérias-primas, retirando do mercado os produtos pouco eficazes do ponto de vista energético ou mais poluentes. (LS 180)

Em suma, Papa Francisco nos faz perceber que a *ecologia integral* solicita um desenvolvimento também *integral*. Em outras palavras – como observa Pena-Vega – na economia de mercado “o progresso se confunde com o que se produz. Por isso, será preciso reorientar a atual direção do desenvolvimento para uma perspectiva também globalizante, isto é, como unidade interativa entre biosfera e desenvolvimento” (PENA-VEGA, 2005, p. 43).

2.2. Política, gestão e educação

Dentre os países latino-americanos, o Brasil abarca mais de 20% do total de espécies vivas do mundo, além de 12% de toda a água doce do planeta (cf. MMA, *Biodiversidade*, 2015). Temos um enorme potencial em termos de reservas naturais e sustentabilidade, incluindo fontes alternativas de energia. Contudo, a carência de educação ambiental e a condição ainda incipiente dos programas de desenvolvimento sustentável nos desafiam como nação (cf. MMA, *Programas*, 2015). Apesar dos esforços em campo, padecemos do consumismo e do desperdício, além da corrupção. Necessitamos “pensar e discutir acerca das condições de vida e de sobrevivência de uma sociedade, com a honestidade de pôr em questão modelos de desenvolvimento, produção e consumo” (LS 138). Mais uma vez, servem-nos as ponderações da encíclica:

- Quando se fala de uso sustentável [dos recursos naturais] é preciso incluir sempre uma consideração sobre a capacidade regenerativa de cada ecossistema nos seus diversos setores e aspectos. (LS 140)
- Repensar o estilo consumista de vida e a hegemonia do modelo tecnocrático (danoso para os ecossistemas), com maior valorização das comunidades aborígenes

e/ou indígenas com seus saberes e tradições culturais (LS 146).

- [Passar da “cultura do descarte” a] um modelo circular de produção que assegure recursos para todos e para as gerações futuras, e que exige limitar o uso de recursos não renováveis, moderando o seu consumo, maximizando a eficiência no seu aproveitamento, reutilizando e reciclando-os. (LS 22)
- [Desenvolver políticas mais efetivas para que] a emissão de anidrito de carbono e outros gases altamente poluentes se reduza drasticamente, substituindo os combustíveis fósseis e desenvolvendo fontes de energia renovável. (LS 26)
- [Promover maior] acesso a energias limpas e renováveis e desenvolver adequadas tecnologias de acumulação [das mesmas]. (LS 26)
- [Fixar] padrões reguladores globais que imponham obrigações e impeçam ações inaceitáveis, como o fato de países poderosos descarregarem, sobre outros países, resíduos e indústrias altamente poluentes. (LS 173)
- [Estabelecer] um acordo sobre os regimes de governança para toda a gama dos chamados bens comuns globais. (LS 174)
- [Aplicar as normas do Direito nos casos] de previsão e precaução, regulamentações adequadas, vigilância sobre a aplicação das normas, combate à corrupção, ações de controle operacional sobre o aparecimento de efeitos não desejados dos processos de produção, e oportuna intervenção perante riscos incertos ou potenciais [de dano ecológico]. (LS 177)
- [Cabe ao Governo, ao Direito e às instituições de Educação] incentivar as boas práticas, estimular a criativi-



dade que busca novos caminhos, facilitar as iniciativas pessoais e coletivas. (LS 177)

- [Efetuar] estudo de impacto ambiental [em vista] da elaboração de um projeto produtivo ou de qualquer política, plano ou programa; [este estudo] há de inserir-se desde o princípio e elaborar-se de forma interdisciplinar, transparente e independente de qualquer pressão econômica ou política. (LS 183)
- [Nas discussões sobre ambiente e desenvolvimento] alcançar consenso entre os vários atores sociais, que podem trazer diferentes perspectivas, soluções e alternativas; mas, no debate, devem ter um lugar privilegiado os moradores locais. (LS 183)
- Pensando no bem comum, precisamos imperiosamente que a política e a economia, em diálogo, se coloquem decididamente ao serviço da vida, especialmente da vida humana. (LS 189)
- Precisamos de uma política que pense com visão ampla e leve em frente uma reformulação integral, abrangendo em um diálogo interdisciplinar os vários aspectos da crise [ecológica e econômica]. (LS 197)

Essas indicações podem inspirar novas iniciativas governamentais e não-governamentais, bem como incrementar políticas públicas já existentes, abrindo-as à avaliação continuada por canais de participação democrática. Entre várias iniciativas, destacam-se no Brasil:

a) Governança Ambiental

Atento à evolução das demandas sociais e críticas aos padrões de desenvolvimento indiscriminado, o desafio é a construção de uma política de integração entre o setor produtivo e o meio ambiente, promovendo a adequação do país às novas exigências de competitividade no comércio nacional e internacional. Em sintonia

aos órgãos colegiados e entidades vinculadas à política ambiental, o Ministério do Meio Ambiente constitui mecanismos de gestão para subsidiar políticas, planos, programas e projetos de contabilidade e valoração econômica dos recursos naturais, remuneração dos serviços ambientais, promoção da inovação do setor produtivo e estímulo ao consumo sustentável. (MMA, *Programas*, 2015).

b) Educação Ambiental

[Efetuada em] processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Segundo esta política, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Neste sentido, o Ministério do Meio Ambiente trabalha com diretrizes e políticas públicas que promovem a educação ambiental no país. Desde a formação continuada de educadores e da sociedade em geral, seja por meio de cursos presenciais ou à distância, passando pelo incentivo da sustentabilidade na agricultura familiar, pela organização de mostras de vídeos socioambientais, pela promoção de espaços educadores, por cooperações internacionais e pela produção de material socioambiental orientador. (MMA, *Programas*, 2015)

c) Gestão de Águas

A gestão dos recursos hídricos deve proporcionar os usos múltiplos das águas, de forma descentralizada e participativa, contando com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. Também determina que, em situações de escassez, o uso prioritário da água é para o consumo humano e para a dessedentação de animais. [Além



disso, se objetiva] assegurar a disponibilidade de água de qualidade às gerações presentes e futuras, promover uma utilização racional e integrada dos recursos hídricos e a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos (chuvas, secas e enchentes), sejam eles naturais sejam decorrentes do mau uso dos recursos naturais. (cf. Lei nº 9.433/1997 *apud* MMA, *Programas*, 2015)

d) Agenda 21 Nacional e Local

[Define-se] como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. [Trata-se de] um instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável do país, resultado de uma vasta consulta à população brasileira. A *Agenda 21 Local* [por sua vez] é o processo de planejamento participativo de um determinado território que envolve a implantação, ali, de um Fórum de Agenda 21. Composto por governo e sociedade civil, o Fórum é responsável pela construção de um Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, que estrutura as prioridades locais por meio de projetos e ações de curto, médio e longo prazos. No Fórum são também definidos os meios de implementação e as responsabilidades do governo e dos demais setores da sociedade local na implementação, acompanhamento e revisão desses projetos e ações. (MMA, *Programas*, 2015)

e) Convenção da Diversidade Biológica

Tratado da Organização das Nações Unidas [aderido pelo Brasil] e um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio ambiente. A Convenção foi estabelecida durante a ECO-92 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, 1992) que constitui hoje o principal fórum mundial para questões relacionadas ao tema. A Convenção

está estruturada sobre três bases principais – a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos– e se refere à biodiversidade em três níveis: ecossistemas, espécies e recursos genéticos. (MMA, *Convenção da Diversidade Biológica*, 2015)

f) Metas de redução das emissões de CO2

Quanto às novas metas de redução de CO2, deu-se longo debate. Afinal, trata-se de uma questão que envolve ampla atividade econômica, o agronegócio e a indústria – que são os principais emissores de gases de efeito estufa. O fato é que o Brasil não apresentou suas metas em julho de 2015 à comissão organizadora da XXI Conferência Internacional sobre a Mudança Climática, que se realizará entre 30 de novembro e 11 de dezembro de 2015, em Paris. A publicação das novas metas e dos pretendidos instrumentos para alcançá-las deu-se em outra instância: em discurso da presidente da república Dilma Rousseff à cúpula das Nações Unidas, no dia 27 de setembro de 2015. Na ocasião, o Brasil comunicou seu compromisso:

Reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025, em comparação aos dados registrados em 2005. [...] A meta incluiu, ainda, a diminuição em 43% das emissões de carbono até 2030. Os objetivos fazem parte da Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC) do Brasil para o acordo global que deve ser negociado e firmado no fim do ano, em Paris. (MMA, *Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada*)

Enquanto se arquiteta esta projeção para 2030, estudos do *Observatório do Clima* mostram que o Brasil reduziu suas emissões de 1,83 bilhão de toneladas para 1,558 bilhão de toneladas de gás carbônico equivalente entre 1990 e 2013 – uma redução impulsionada principalmente pela queda do desmatamento na Amazônia. O desafio é manter o País nesta direção, estancando o desmatamento, controlando os poluentes e investindo no uso de energia limpa (cf. OBSERVATÓRIO DO CLIMA, *Proposta para NDC brasileira*, 2015).



Segundo Papa Francisco, as iniciativas deste tipo (citadas acima) exigem planejamento com a participação das populações locais, respeito pelo bem comum e ação articulada entre política e economia (cf. LS 182-198). Importa, especialmente, superar políticas de efeito imediato ou ações tópicas de “interesses eleitorais”, para inserir “uma agenda ambiental com visão ampla na agenda pública dos governos”; assim poderemos implementar projetos de solução ecológica “com base nos grandes princípios e pensando no bem comum, em longo prazo” (LS 178).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A extensão do tema e a articulação complexa da encíclica *Laudato si'* apontam para uma recepção promissora do posicionamento de Papa Francisco, não, porém, sem polêmicas e contrapartidas. Pois o documento é firme na defesa do direito dos pobres, no primado do bem comum, na crítica à hegemonia do paradigma tecnocrático, na atenção às populações fragilizadas e/ou preteridas nos processos decisórios, no alerta da necessária mudança de hábitos e de uma conversão ecológica que perpasse a política, a economia e a educação. Traduzir as propostas em projetos efetivos demandará empenho nos diferentes níveis de governança, educação e cidadania, envolvendo sujeitos, sociedades e religiões (cf. LS Capítulo V).

Certamente o desafio tem o tamanho do planeta, mas se alicerça em alguns argumentos incisivos: a crise sócio-ambiental é real e seu debate é inadiável; o desgaste ambiental afeta a geração presente e afetará as gerações futuras; as vias de solução se mostram cada vez mais conjuntivas e agregadoras das diferentes expressões de conversão ecológica; a economia por si só não responde ao cenário crítico atual, demandando políticas e tecnologias ambientais adequadas; a educação tem lugar estratégico na promoção da sustentabilidade e do cuidado ambiental; as religiões (com sua cosmovisão e espiritualidade) podem oferecer elementos de sentido, sabedoria e esperança à busca de solução da crise sócio-ambiental. Cabe a cada um de nós –cidadãos crentes e não crentes (cf. LS 93)– discernir nossas distintas responsabilidades na teia da vida, promovendo uma “cultura do cuidado” (LS 231) que abrace a Terra e a vida que ela hospeda, enquanto há tempo.

REFERÊNCIAS

- BARBAULT, Robert. *Ecologia geral: estrutura e funcionamento da biosfera*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- BACON, Francis. *Novum organum* [online]. Disponível em <<http://www.psb40.org.br/bib/b12.pdf>>. Acesso em 7 de setembro de 2015.
- BENTO XVI. *Encíclica "Caritas in veritate"*. São Paulo: Paulinas, 2009.
- CONCÍLIO VATICANO II. Constituição pastoral "*Gaudium et spes*". In: *Compêndio do Vaticano II*. 14^a ed. Petrópolis: Vozes, 1968, pp. 141-256 [m. 200-520].
- DESCARTES, René. Discours on method: book 6. In: *The philosophical works of Descartes* vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 1931.
- FRANCISCO. *Exortação apostólica "Evangelii gaudium"*. São Paulo: Paulus/Loyola, 2013.
- FRANCISCO. *Carta encíclica "Laudato si'" sobre o cuidado da casa comum*. São Paulo: Paulinas, 2015.
- GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO. *Ministérios e órgãos vinculados* [online]. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/sics-do-governo-federal/ministerios-e-orgaos-vinculados>>. Acesso em 10 de setembro de 2015. A partir de outubro dá-se início à reforma ministerial, com nova configuração dos Ministérios e Secretarias Especiais.
- JOÃO XXIII. *Documentos de João XXIII*. São Paulo: Paulus, 1997.
- JOÃO PAULO II. *Encíclicas de João Paulo II*. São Paulo: Paulus, 1997.
- LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. 4^a ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- BARBAULT, Robert. *Ecologia geral: estrutura e funcionamento da biosfera*. Petrópolis: Vozes, 2011.



MAÇANEIRO, Marcial. *Religiões & Ecologia: cosmovisão, valores, tarefas*. São Paulo: Paulinas, 2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE [MMA]. *Biodiversidade* [online]. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/biodiversidade>>. Acesso em 9 de setembro de 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE [MMA]. *Convenção da Diversidade Biológica CDB* [online]. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/biodiversidade/convencao-da-diversidade-biologica>>. Acesso em 9 de setembro de 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE [MMA]. *Programas* [online]. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/programas-mma>>. Acesso em 10 de setembro de 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE [MMA]. *Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada* [online]. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/index.php/comunicacao/agencia-informma?view=blog&id=1163>>. Acesso em 28 de setembro de 2015.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. *Proposta do Observatório do Clima para a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) Brasileira* [online]. Disponível em <<http://www.observatoriodoclima.eco.br/wp-content/uploads/2015/06/proposta-indc-oc.pdf>>. Acesso em 12 de setembro de 2015.

PAULO VI. *Documentos de Paulo VI*. São Paulo: Paulus, 1997.

PENA-VEGA, Alfredo. *O despertar ecológico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2005.